



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 024/CMNM/2021

Em, 31 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:

02/06/2021 à 05/06/2021

Claudine Vasconcelos Vedana

Assistente Jurídico

OAB/RO 8075

Res. Leg. 015-CMNM/2017

“Reconhece a Aprovação em Estágio Probatório com a consequente Estabilidade no Serviço Público a Servidora POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em consonância com o art. 33, inciso I, da Lei Orgânica e o art. 11, inciso XII, do Regimento Interno, faz saber que a Mesa da Câmara aprova e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que desde a posse da servidora supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

CONSIDERANDO que durante este período a referida servidora foi avaliada em estágio probatório pelo período de 03 anos;

CONSIDERANDO que das avaliações supra da referida servidora obteve a quantia de 90 (noventa) pontos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do § 4º do art. 33 da Lei Municipal nº 1.322 – GP/2018 e na Ficha de Avaliação de Desempenho, que opinou pela Aprovação e consequente Estabilidade no Serviço Público da servidora POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA no cargo de ZELADORA – 40 HORAS.

Art. 2º. Reconhecer a Estabilidade no Serviço Público, a partir de 07/05/2021, a servidora POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novammamore.ro.gov.br – E-mail: – camara@camaradenovamamore.ro.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA

Art. 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2021.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM